

DECRETO Nº 29/2021

Araripe- CE, 07 de junho de 2021.

EMENTA: FLEXIBILIZA O DECRETO Nº 27/2021 DE 26 DE MAIO DE 2021, QUE ESTABELECE A POLÍTICA DE ISOLAMENTO SOCIAL RÍGIDO COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À COVID – 19 NO MUNICÍPIO DE ARARIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, Excelentíssimo Senhor **CICERO FERREIRA DA SILVA**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica modificado o rol constante do art. 4º, § 1º e § 2º, para autorizar a prática atividades físicas esportivas individuais em espaços públicos ou privados abertos, permanecendo obrigatório o uso de máscara sobre o nariz e a boca, o respeito ao distanciamento social, assim como todas as normas sanitárias vigentes.

Parágrafo único: Permanece vedada a prática de atividades físicas coletivas em espaços públicos ou privados abertos ao público, inclusive o funcionamento das academias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, 07 de junho de 2021.

Cicero Ferreira da Silva

Cicero Ferreira da Silva
Prefeito Municipal de Araripe/CE

Certifico que o presente ato foi devidamente
Publicado em 07/06/2021

Cícero Antônio Brandão
Chefe de Gabinete